



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS "CADASTRO DE PROPOSTA"- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026 – SALIC/MA

4 mensagens

Bressan, Regiane <regiane.bressan@zeiss.com>

6 de agosto de 2026 às 08:47

Para: "licitacao.salic@sead.ma.gov.br" <licitacao.salic@sead.ma.gov.br>

Cc: "csl@uemasul.edu.br" <csl@uemasul.edu.br>

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026 . SALIC/MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMASUL/00176/2026

Prezada Sra. Bárbara Helen Cavalcante Gomes - Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão;

Tendo interesse em participar do pregão eletrônico em referência; a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 33.131.079/0007-34 vem solicitar esclarecimento **com relação às exigências para cadastro de propostas no portal** "<https://www.compras.ma.gov.br>", à saber:

Ao efetuarmos o cadastro da proposta no portal <https://www.compras.ma.gov.br> dos itens que intencionamos concorrer no pregão em referência, não foi disponibilizado campo para preenchimento de MARCA / FABRICANTE / MODELO, no entanto, estes campos aparecem "em branco" no Recibo de entrega de proposta.

Vimos questionar:

1. Estes campos são de preenchimento obrigatório nesta fase de "cadastro eletrônico de proposta"? Se sim, como podemos acessá-lo?
2. É exigido anexar catálogos ou demais documentos nesta fase de "cadastro eletrônico de proposta"?

Certos da atenção e compreensão de V.Sas., permanecemos no aguardo de manifestação e agradecemos antecipadamente o retorno.

Atenciosamente,

Regiane

Regiane Bressan

Supervisora de Licitações

Bidding Supervisor

Front Office – MED / IQS / RMS

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

[Av. das Nações Unidas, 12.495 – Cj. 91 – 9º andar](#) - Cidade Monções

CEP 04578-000, São Paulo - SP - Brasil

Tel +55 (11) 5693-5522

Cel +55 (11) 97193-8702



ZEISS classification: Restricted

csf . <csf@uemasul.edu.br>
Para: "Bressan, Regiane" <regiane.bressan@zeiss.com>

6 de agosto de 2026 às 09:46

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa, informamos o que segue:

1. Quanto ao preenchimento dos campos "Marca/Fabricante/Modelo" no sistema Compras MA:

A Comissão de Licitação não possui ingerência sobre o funcionamento da plataforma eletrônica. Dessa forma, caso o sistema não disponibilize campo específico para o preenchimento dessas informações durante o cadastro da proposta, orientamos que a empresa entre em contato diretamente com o suporte técnico do Portal Compras MA para obtenção de esclarecimentos e suporte quanto à operacionalização do sistema.

2. Quanto à necessidade de anexação de catálogos ou demais documentos na fase de cadastramento da proposta:

A empresa deverá observar o disposto no item **3.1.1.2 do Edital**, que estabelece:

3.1.1.2. Qualificação Técnica: Os licitantes vencedores deverão fornecer o catálogo do fabricante em língua portuguesa, contendo a descrição detalhada do produto, para análise técnica junto à proposta. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do catálogo, para realizar a avaliação. Durante a análise, será verificado se a descrição técnica do produto atende às exigências do Termo de Referência. Essa avaliação será conduzida pela equipe técnica da UEMASUL. A exigência do catálogo justifica-se pela necessidade de verificar as especificações dos produtos ofertados, garantindo sua conformidade com os requisitos estabelecidos.

Assim, conforme previsão editalícia, a apresentação do catálogo é exigida dos **licitantes vencedores**, para fins de análise técnica da proposta, nos termos do item acima transcrito.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

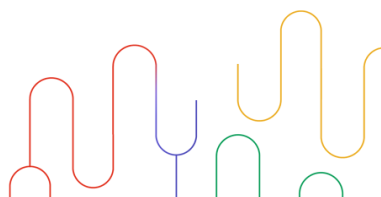
--

Comissão Setorial de Licitação - CSL.

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.
Rua Godofredo Viana, nº 1300 - Centro. CEP 65.901-480 - Imperatriz - MA.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



Bressan, Regiane <regiane.bressan@zeiss.com>
Para: "csf ." <csf@uemasul.edu.br>

7 de agosto de 2026 às 09:04

Prezados Senhores,

Agradecemos a atenção e rápido retorno aos nossos questionamentos.

Apenas para esclarecimento: Contatei a StartGov (LicitarDigital) – tel.: (99) 98444-9559 onde obtive a informação que os campos Marca, Fabricante e Modelo são habilitados pelo agente de contratações/Pregoeiro(a).

Neste processo: ID: 140 estes campos não foram habilitados para preenchimento. Apenas os campos de valor estão disponíveis para o cadastro das propostas para o Certame em referência.

Desde já agradeço a atenção dos senhores,

Atenciosamente,

Regiane

Regiane Bressan

Supervisora de Licitações

Bidding Supervisor

Front Office – MED / IQS / RMS

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

Av. das Nações Unidas, 12.495 – Cj. 91 – 9º andar - Cidade Monções

CEP 04578-000, São Paulo - SP - Brasil

Tel +55 (11) 5693-5522

Cel +55 (11) 97193-8702

SAC: 0800 770 5556

regiane.bressan@zeiss.com

www.zeiss.com.br

Olá, sou a ZAIA!

Quer conhecer o novo **canal de atendimento** da ZEISS?

FALE COM A ZAIA



De: csl . <csl@uemasul.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de agosto de 2026 09:47

Para: Bressan, Regiane <regiane.bressan@zeiss.com>

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS "CADASTRO DE PROPOSTA"- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026 – SALIC/MA

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado por essa empresa, informamos o que segue:

1. Quanto ao preenchimento dos campos "Marca/Fabricante/Modelo" no sistema Compras MA:

A Comissão de Licitação não possui ingerência sobre o funcionamento da plataforma eletrônica. Dessa forma, caso o sistema não disponibilize campo específico para o preenchimento dessas informações durante o cadastro da proposta, orientamos que a empresa entre em contato diretamente com o suporte técnico do Portal Compras MA para obtenção de esclarecimentos e suporte quanto à operacionalização do sistema.

2. Quanto à necessidade de anexação de catálogos ou demais documentos na fase de cadastramento da proposta:

A empresa deverá observar o disposto no item **3.1.1.2 do Edital**, que estabelece:

3.1.1.2. Qualificação Técnica: Os licitantes vencedores deverão fornecer o catálogo do fabricante em língua portuguesa, contendo a descrição detalhada do produto, para análise técnica junto à proposta. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega do catálogo, para realizar a avaliação. Durante a análise, será verificado se a descrição técnica do produto atende às exigências do Termo de Referência. Essa avaliação será conduzida pela equipe técnica da UEMASUL. A exigência do catálogo justifica-se pela necessidade de verificar as especificações dos produtos ofertados, garantindo sua conformidade com os requisitos estabelecidos.

Assim, conforme previsão editalícia, a apresentação do catálogo é exigida dos **licitantes vencedores**, para fins de análise técnica da proposta, nos termos do item acima transcrito.

Atenciosamente,

Em qui., 6 de ago. de 2026 às 08:47, Bressan, Regiane <regiane.bressan@zeiss.com> escreveu:

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2026 . SALIC/MA - PROCESSO ADMINISTRATIVO UEMASUL/00176/2026

Prezada Sra. Bárbara Helen Cavalcante Gomes - Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão;

Tendo interesse em participar do pregão eletrônico em referência; a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 33.131.079/0007-34 vem solicitar esclarecimento **com relação às exigências para cadastro de propostas no portal** "<https://www.compras.ma.gov.br>", à saber:

Ao efetuarmos o cadastro da proposta no portal <https://www.compras.ma.gov.br> dos itens que intencionamos concorrer no pregão em referência, não foi disponibilizado campo para preenchimento de MARCA / FABRICANTE / MODELO, no entanto, estes campos aparecem "em branco" no Recibo de entrega de proposta.

Vimos questionar:

1. Estes campos são de preenchimento obrigatório nesta fase de "cadastro eletrônico de proposta"? Se sim, como podemos acessá-lo?
2. É exigido anexar catálogos ou demais documentos nesta fase de "cadastro eletrônico de proposta"?

Certos da atenção e compreensão de V.Sas., permanecemos no aguardo de manifestação e agradecemos antecipadamente o retorno.

Atenciosamente,

Regiane

Regiane Bressan

Supervisora de Licitações

Bidding Supervisor

Front Office – MED / IQS / RMS

Carl Zeiss do Brasil Ltda.

Av. das Nações Unidas, 12.495 – Cj. 91 – 9º andar - Cidade Monções

CEP 04578-000, São Paulo - SP - Brasil

Tel +55 (11) 5693-5522

Cel +55 (11) 97193-8702

SAC: 0800 770 5556

regiane.bressan@zeiss.com

www.zeiss.com.br



Olá, sou a ZAIA!

Quer conhecer o novo **canal de atendimento** da ZEISS?

FALE COM A ZAIA

ZEISS classification: Restricted

--

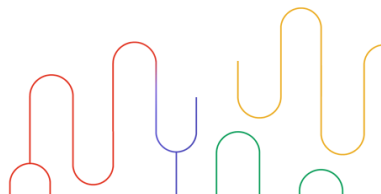
Comissão Setorial de Licitação - CSL.

Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL.

Rua Godofredo Viana, nº 1300 - Centro. CEP 65.901-480 - Imperatriz - MA.



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão



csi . <csi@uemasul.edu.br>
Para: "Bressan, Regiane" <regiane.bressan@zeiss.com>

10 de agosto de 2026 às 08:47

Prezados, bom dia!
Informo que, quanto a especificação de Marca, siga o que consta em edital no item 7.1.15 e demais itens.

Atenciosamente
[Texto das mensagens anteriores oculto]